



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 507/2018

DÁ NOME DE JOSILENE SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA A PRAÇA QUE FICA PRÓXIMA AO PSF NA RUA DO CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado de **JOSILENE SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA** a praça que fica próxima ao PSF da rua do cemitério, Ingá-PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 20 de agosto de 2018.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal